



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 132/2017

João Pessoa, 24 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 000.00918/2017,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO**, Coordenador de Documentação e Arquivo - CJ-02, matrícula n. 300.245.039, relativas ao exercício de 2017, a contar de **23.01.2017**, ficando o saldo de **23 (vinte e três)** dias para usufruto no período de **29.05 a 20.06.2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente